



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000
PROCURADORIA JURÍDICA
juridico@conceicaodorioverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.353, de 21, de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constantes dos incisos II e VII do artigo 112 da Lei Orgânica do Município, LOM;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.551/09 criou o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, dispondo sobre a sua composição;

Considerando que o Decreto Municipal dispõe sobre a composição desse Conselho, nomeando seus membros titulares e seus membros suplentes e

Considerando que ao Prefeito Municipal incumbe a superior administração do município.

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do município:

I- Membros Titulares

- a. Alberto Magno da Rocha Silva
- b. Neiva Nícia Silva Arantes
- c. Taynan Silveira de Jesus
- d. Helena Junqueira Castro
- e. Matheus Henrique Nogueira de Souza
- f. Marta Maria Paula Rovai
- g. Luiza de Marilac Bernardes

II- Membros Suplentes:

- a. Nilson Luiz Gonçalves
- b. Lucas Andrade Costa Ribeiro
- c. João Reis Cirilo
- d. Adriana Claudia Maximo Monteiro
- e. Andréia Alves Fernandes
- f. Cláudio Marcio Nogueira
- g. Luciano Bueno Maciel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: 0800 1227 788



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

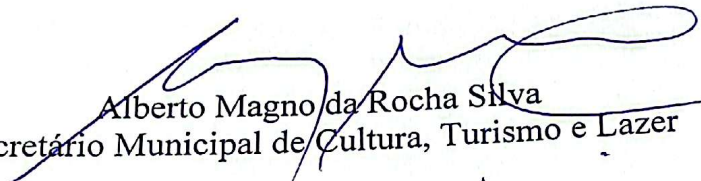
CEP: 37.430-000

PROCURADORIA JURÍDICA

juridico@conceicaodorioverde.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 21 de Janeiro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal


Alberto Magno da Rocha Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer